



CLIN
Companhia Municipal de Limpeza
Urbana de Niterói

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO 11/14, CELEBRADO EM 10/07/2014, ENTRE A COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN E DO OUTRO LADO, A EMPRESA ATAC – ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM AR CONDICIONADO LTDA-ME, NA FORMA ABAIXO:

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, a **CLIN – COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI**, com sede na Rua Indígena, 72 – São Lourenço - Niterói - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 35.893.999/0001-20, neste ato representada, na forma de seu Estatuto Social, por seu Diretor Presidente **LUIZ CARLOS FRÓES GARCIA**, brasileiro, casado, engenheiro, carteira de identidade sob o nº 47553-D - CREA/RJ e inscrito no CPF/MF de nº 620.211.767-20 e, por seu Diretor de Planejamentos e Finanças, **RICARDO QUINTIERE CORTINES PEIXOTO**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 00010160509, DETRAN/RJ, regularmente inscrito no CPF/MF sob o nº 485.195.967-20, residentes e domiciliados, nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **ATAC – ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM AR CONDICIONADO LTDA-ME**, sediada na Avenida Machado, nº 31, Barreto – Niterói/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 0879479600001-3, neste ato representada pelo sr. **LUIZ FERNANDO STABILE DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 08148440-4, expedida pela DIC/RJ, regularmente inscrito no CPF/MF sob o nº 022.223.877-10, doravante denominada **CONTRATADA**, com base no decidido no Processo Administrativo nº 520/000.558/17, com base no inciso II do artigo 79 da Lei Federal 8666/93, resolvem RESCINDIR o referido Contrato firmado em 10/07/2014, e seus aditivos, a contar da presente data, dando-lhe quitação efetiva, mútua, plena, rasa, geral e irrevogável, para todos os fins de direito, de todas as obrigações estabelecidas no mesmo. E assim, por estarem justas e acordadas, assinam o presente Termo de Rescisão Amigável, em três vias de igual teor, para que produza os efeitos jurídicos. Niterói, 29 de maio de 2017.

LUIZ CARLOS FRÓES GARCIA

Diretor Presidente – CLIN

Contratante

RICARDO QUINTIERE CORTINES PEIXOTO

Diretor de Planejamentos e Finanças

Contratante

LUIZ FERNANDO STABILE DE SOUZA

Contratada

Página 4

Parágrafo único: A Consulta à Comunidade Escolar para designação de Diretor e Diretor-Adjunto das Unidades de Educação da Rede Municipal de Niterói deverá ocorrer na primeira quinzena de dezembro de 2017.

Art 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua aplicação, revogadas as disposições contrárias.

NITERÓI PREV.

Atos da Presidência

PROCESSO Nº 310/000228/2016 - DEFERIDO.

PROCESSO Nº 310/000423/2017 - DEFERIDO.

NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A- NITTRANS

Despacho do Presidente

Instrumento: Contrato nº 08/17. **Partes:** Niterói, Transporte e Trânsito S. A. e JPA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME. **Objeto:** Aquisição de poste de madeira maçaranduba de 3"x3"x4m (400 unidades) e de 3"x3"x3,5m (400 unidades). **Prazo:** 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura. **Valor total:** O presente Termo possui o valor global de R\$81.500,00 (oitenta e um mil e quinhentos reais), à conta do Programa de Trabalho nº 26.451.0011.2671, Natureza da Despesa nº 33.90.30.00 e Fonte de Recurso nº 108. **Fundamento legal:** Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93, Decreto Federal nº 3.555/00 e Decreto Municipal nº 9.614/05. **Processo nº:** 530/002311/2017. **Data de assinatura:** 05/06/2017.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN

DESPACHO DO PRESIDENTE

AVISO DO PREGÃO Nº 05/2017

PROCESSO Nº 520/000322/17

A Prefeitura Municipal de Niterói - PMN, através da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói - CLIN, comunica aos interessados que fará realizar Licitação Pública, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com o que prescreve a Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 9.614 de 22.07.2005, cujo Edital visa a aquisição de Calçados - EPI. Estimativa orçamentária: R\$ 190.864,40 (cento e noventa mil oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos).

Documentação e propostas serão recebidas no dia 26 de junho de 2017, às 10:00 horas na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 - São Lourenço - Niterói.

O Edital e seus anexos deverão ser retirados, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de papel formato A4, 75 g/m², das 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas, a partir do dia 12 de junho de 2017 na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 - São Lourenço - Niterói.

O edital e seus anexos podem ser retirados alternativamente via internet, através do endereço eletrônico: www.clin.ri.gov.br

Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Edital poderão ser realizados à distância através do Fac-símile nº (21) 2620-2175 Ramal 241.

AVISO DO PREGÃO Nº 06/2017

PROCESSO Nº 520/000612/17

A Prefeitura Municipal de Niterói - PMN, através da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói - CLIN, comunica aos interessados que fará realizar Licitação Pública, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com o que prescreve a Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 9.614 de 22.07.2005, cujo Edital visa o serviço de Retífica de Motores e Recuperação de Bomba Injetora.

Estimativa orçamentária: R\$ 24.562,67 (vinte e quatro mil, quinhentos e sessenta e dois reais e sete centavos).

Documentação e propostas serão recebidas no dia 27 de junho de 2017, às 10:00 horas na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 - São Lourenço - Niterói.

O Edital e seus anexos deverão ser retirados, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de papel formato A4, 75 g/m², das 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas, a partir do dia 12 de junho de 2017 na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 - São Lourenço - Niterói.

O edital e seus anexos podem ser retirados alternativamente via internet, através do endereço eletrônico: www.clin.ri.gov.br

Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Edital poderão ser realizados à distância através do Fac-símile nº (21) 2620-2175 Ramal 241.

Termo de Rescisão Amigável do Contrato nº 11/14, celebrado entre a CLIN-Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e de outro lado, ATAC- ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM AR CONDICIONADO LTDA-ME; resolvem RESCINDIR o referido contrato firmado em 10/07/2017, e seus aditivos, a contar da presente data, dando-lhe quitação efetiva, mútua, plena, rasa, geral e irrevogável, para todos os fins de direito, de todas as obrigações estabelecidas no mesmo. E assim, por estarem justas e acordadas, assinam o presente Termo de Rescisão Amigável, em três vias de igual teor, para que produza os efeitos jurídicos. **Fundamento Legal com base no inciso II do artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93. Processo Administrativo nº 520/000558/17.**

Homologação do resultado do julgamento da licitação realizada pelo Pregão Presencial nº 04/17 - Carrocerias Para Caminhões, e autorizo a despesa e a emissão dos empenhos, adjudicando à empresa JOAVIC 1000 IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA, EPP o item do Edital com valor unitário e total global da licitação de R\$ 70.186,68 (setenta mil, cento e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos), com fulcro na Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002 e no Decreto Municipal nº 9.614, de 22.07.2005. Processo nº 520/000396/2017.

Termo Aditivo nº 01/17 ao Contrato nº 07/16, celebrado entre a CLIN-Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e de outro lado, e como contratada, a Empresa PARVAIM SOFTWARE DE GESTÃO LTDA; Objeto: prorrogação de prazo - fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato ora editado, a contar de 13 de maio de 2017, por mais 12 meses. Com o valor global de R\$ 69.000,00; Natureza das despesas: 3390.39.00; Fonte de Recurso: 100; Programa de Trabalho: 17.122.0001.2384; Nota de Empenho: 0214/17. **Fundamento Legal:** pelo art. 57 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, **Processo Administrativo nº 520/000201/17.**

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA

ATOS DO PRESIDENTE

PORT. Nº. 673/2017 - Dispensar a contar de 31/05/2017, JOSÉ GUILHERME DO VALE AZEVEDO, da FUNÇÃO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO - 2

PORT. Nº. 674/2017 - Designar a contar de 08/06/2017, MARIO PAES LEME DA MOTTA, para exercer a FUNÇÃO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO - 7.

CORRIGENDA - Na publicação do dia 02/06/2017 Port. nº 666/2017 ONDE SE LÊ: WAGNER DE ALCANTARA VIEIRA, LEIA- SE: VAGNER DE ALCANTARA VIEIRA, PRESIDENTE DA EMUSA.

PORTARIA Nº. 672/2017

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO-EMUSA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: